

**PORTARIA N° P/042/2023**

Atualiza a Comissão Permanente de Gestão da informação e de Avaliação Documental - CPGIAD, no âmbito desta Autarquia e da outras providências.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 29, inciso XV, do Decreto n° 47.689, de 26 de julho de 2019, bem como, nos termos do art. 25, inciso XVII, do Decreto n° 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e atendendo ao disposto no Decreto n° 45.969, de 24 de maio de 2012 alterado pelos Decretos n° 46.011, de 30 de julho de 2012 e n° 47.032, de 19 de agosto de 2016, vide Decreto n° 47.021, de 12 de julho de 2016 c/c Decreto n° 46.398, de 27 de dezembro de 2013, alterado pelo Decreto n° 47.145, de 26 de janeiro de 2017, vide Decreto n° 48.165, de 29 de março de 2021 e na Resolução Conjunta SEPLAG/SEC n° 9921, de 02 de outubro de 2018 e, em especial atenção ao art. 37 do Decreto Estadual n° 45.969/2012, vide § 3° do art. 22 do Decreto n° 48.383, de 18 de março de 2022, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Compor com os servidores abaixo designados, a Comissão Permanente de Gestão da informação e de Avaliação Documental -CPGIAD, no âmbito desta Junta Comercial:

- a) Shirley da Conceição Santos -Masp: 1124790-5 (Titular)
- b) Sidnéia Aparecida Araújo -Masp: 1352612-4 (Suplente)
- c) Cláudia Andrade Barreto Batista -Masp: 1169243-1 (Titular)
- d) Tatiana Silva de Almeida -Masp: 1124624-6 (Suplente)
- e) Anna Paula Dutra Chaves Correa -Masp: 1124206-2 (Titular)
- f) Marcella Maldini Lopes -Masp: 1484109-2 (Suplente)
- g) Tadeu Rosa Amaral da Silva -Masp: 1260212-4 (Titular)
- h) Misia de Souza Santiago Perdomo -Masp: 1063430-1 (Suplente)
- i) João Ivandro Sampaio-Masp: 1066735-0 (Titular)
- j) Alessandro Ostelino Marques -Masp: 1255695 (Titular)
- k) Cristiano Figueiredo Tamm -Masp: 1302309-8 (Suplente)
- l) Meire Lane Resende de Oliveira -Masp: 1319371-9 (Titular)
- m) Roberto Sylvio Nadalin Junior -Masp: 1124320-1 (Suplente)
- n) Leandro Antônio da Silva – Masp 1292824-8 (Titular)
- o) Vania Mascarenhas Costa -Masp: 1320229-6 (Titular)
- q) Ruth Simone da Silva Campos -Masp: 1117129-5 (Titular)

- r) Monica Cordeiro de Andrade -Masp: 1045270-4 (Suplente)
- s) Diego Rodrigues Athayde Vasconcelos -Masp: 1204759-3 (Titular)
- t) Camila de Lourdes Rodrigues dos Reis -Masp: 1258391-0 (Titular)
- u) Michele Leal Bicalho Talim -Masp: 1316518-8 (Suplente)
- v) Vinicius Barbosa Mourão -Masp: 1124839-0 (Titular)
- w) Rosangela de Lourdes Ferreira de Azevedo -Masp: 1045501-2 (Suplente)
- x) Ronaldo de Souza Rocha -Masp: 1124652-7 (Titular)
- Y) Carlos Alberto Carvalho -Masp: 1164759-1 (Suplente)

**Art. 2º** - A coordenação dos trabalhos a que se refere o Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012, ficarão a cargo do servidor João Ivandro Sampaio - Masp: 1066735-0, auxiliado pelos servidores Alessandro Ostelino Marques - Masp: 1255695 e Cristiano Figueiredo Tamm - Masp: 1302309-8;

**Art 3º** - A coordenação dos trabalhos a que se refere o Decreto nº 46.398, de 27 de dezembro de 2013, alterado pelo Decreto nº 47.145, de 26 de janeiro de 2017, será exercida pela servidora Shirley da Conceição Santos - Masp: 1124790-5, auxiliada pela servidora Sidnéia Aparecida Araújo - Masp: 1352612-4;

**Art. 4º** - Os relatórios gerados com os produtos dos trabalhos realizados deverão ser encaminhados ao Gabinete da Jucemg para apreciação e validação.

**Art. 5º** - Os trabalhos já iniciados terão continuidade com a assinatura desta Portaria, observadas as exigências e diretrizes previstas na legislação pertinente e mencionada no preâmbulo desta.

**Art. 6º** -Fica revogada a Portaria nº 014/2022.

**Art. 7º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2023

**Bruno Selmi Dei Falci**  
**Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 06/07/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **69009318** e o código CRC **02189F59**.

**Referência:** Processo nº 2250.01.0000068/2023-53

SEI nº 69009318